



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
CNPJ: 32.434.374/0001-01



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT em conformidade com o Art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DESTINADAS À ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento do produto, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

Do Fornecimento do Objeto: Após a contratação da empresa, o objeto deverá ser fornecido mediante solicitação emitida pela SEMAT.

A proposta de preço deverá entregue na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, situada na Estrada Um, nº 3020, bairro Jurubeba, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semat@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 20 de agosto de 2024.

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 017/2024